



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO EXECUTIVO Nº 4430/2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UPM – UNIDADE PADRÃO MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O Prefeito Municipal de São Martinho da Serra, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. O valor da Unidade Padrão Municipal – UPM para o exercício de 2026 será de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos).

Art. 2º O valor da UPM – Unidade Padrão Municipal conforme Lei Municipal 02/2010, artigo 231, § 2º, é de 18% (dezotto por cento) da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul (UPF), que para o ano de 2026 terá o valor de R\$ 28,3264.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de São Martinho da Serra, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBSON TRINDADE
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 633D-8B31-F5B6-35AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 31/12/2025 21:42:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/633D-8B31-F5B6-35AA>